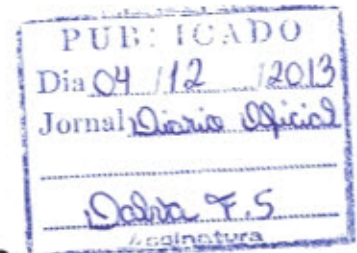




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.609 / 2013

“Exonerar a pedido o Conselheiro Tutelar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí – CMDCA, que especifica e dá outras providências”.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando o art. 32 da Lei Municipal nº 390 de 22.06.2006, e suas alterações previstas na Lei 425/2007;

Considerando o Art. 132 da Lei Federal nº 8069 de 13.07.1990;

Considerando o pedido de exoneração do Conselheiro;

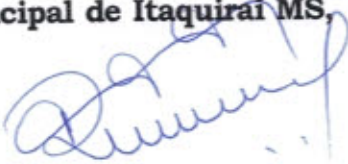
D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica Exonerado a pedido o Sr. Evaldo Sergio de Souza, do cargo de conselheiro Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itaquiraí, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social..

Art. 2 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de Janeiro de 2013,

Revogam-se as disposições contrárias, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Dezembro de 2013.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

